DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>						DESPESAS EX (ÚLTIMOS : LIQUID	12 MESES)						TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.734.461,74	5.542.151,10	5.720.232,26	6.011.711,81	6.211.952,55	6.175.117,27	6.232.264,47	6.130.054,18	6.150.673,74	5.893.191,36	7.903.985,61	5.540.367,69	71.246.163,78	0,00
Pessoal Ativo	3.299.003,49	5.106.443,34	5.284.524,50	5.559.675,76	5.759.916,50	5.723.081,22	5.775.292,14	5.677.736,23	5.684.015,56	5.431.811,76	6.994.725,86	5.081.812,10	65.378.038,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.294.399,69	4.628.784,62	5.055.035,21	5.323.467,94	5.477.329,53	5.563.881,54	5.435.971,06	5.436.938,01	5.442.348,23	5.207.711,90	6.583.953,01	4.796.744,88	62.246.565,62	0,00
Obrigações Patronais	4.603,80	477.658,72	229.489,29	236.207,82	282.586,97	159.199,68	339.321,08	240.798,22	241.667,33	224.099,86	410.772,85	285.067,22	3.131.472,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	435.458,25	435.707,76	435.707,76	452.036,05	452.036,05	452.036,05	456.972,33	452.317,95	466.658,18	461.379,60	909.259,75	458.555,59	5.868.125,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	409.055,08	409.249,79	409.249,79	425.578,08	425.578,08	425.578,08	430.514,36	425.859,98	438.788,21	433.509,63	860.109,14	432.474,16	5.525.544,38	0,00
Pensões	26.403,17	26.457,97	26.457,97	26.457,97	26.457,97	26.457,97	26.457,97	26.457,97	27.869,97	27.869,97	49.150,61	26.081,43	342.580,94	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	715.575,71	727.679,41	722.204,09	730.309,43	736.097,94	734.599,28	734.944,91	736.761,13	754.222,41	739.535,60	1.198.503,06	1.012.566,19	9.542.999,16	-,
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
Decorrentes de Decisão Judicial de período ante. ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,
Despesas de Exercí. Anteriores de período anterior ao da apuração	39.230,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.230,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	435.458,25	435.707,76	435.707,76	452.036,05	452.036,05	452.036,05	456.972,33	452.317,95	466.658,18	461.379,60	909.259,75	458.555,59	5.868.125,32	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	165.799,70	222.604,37	212.590,56	208.816,20	214.645,63	209.470,38	204.736,41	204.998,29	208.119,34	207.856,17	209.798,42	402.789,22	2.672.224,69	0,00
Parcela dedutível ref. ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	75.086,79	69.367,28	73.905,77	69.457,18	69.416,26	73.092,85	73.236,17	79.444,89	79.444,89	70.299,83	79.444,89	151.221,38	963.418,18	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.018.886,03	4.814.471,69	4.998.028,17	5.281.402,38	5.475.854,61	5.440.517,99	5.497.319,56	5.393.293,05	5.396.451,33	5.153.655,76	6.705.482,55	4.527.801,50	61.703.164,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	130.505.065,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.588.648,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	128.316.417,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	61.703.164,62	48,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.290.865,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.826.322,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	62.361.778,78	48,60

FONTE:

LUIZ CELSO Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO FILHO:05873 FILHO:058739294

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO

PREFEITO

BRIGIDA LEYLANE Assinado de forma GOMES DE digital por BRIGIDA ALENCAR:0076196 ALENCAR:007619604 0465 65

BRIGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR

CONTROLADORA

DANIELA Assinado de forma digital por DANIELA SILVA:0944 GONZAGA SILVA:094474814 7781477

DANIELA GONZAGA SILVA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	S	ALDO DO EXERCÍCIO DE 2024)24	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.871.495,95	19.519.781,19	19.150.791,62	20.006.259,59	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	19.647.696,48	19.309.494,31	18.956.683,45	19.825.836,97	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	19.647.696,48	19.309.494,31	18.956.683,45	19.825.836,97	
De Tributos	456.883,83	446.569,20	435.982,00	199.238,92	
De Contribuições Previdenciárias	19.190.812,65	18.862.925,11	18.520.701,45	19.626.598,05	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	223.799,47	210.286,88	194.108,17	180.422,62	
DEDUÇÕES (II)	41.271.552,87	44.128.747,77	38.009.255,06	21.021.269,03	
Disponibilidade de Caixa¹	40.468.850,74	43.312.491,58	37.190.467,87	20.200.350,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.822.340,30	45.810.447,16	39.455.478,44	25.901.551,80	
(-) Restos a Pagar Processados	5.100.346,00	1.214.305,54	1.213.205,54	4.301.395,31	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.253.143,56	1.283.650,04	1.051.805,03	1.399.805,67	
Demais Haveres Financeiros	802.702,13	816.256,19	818.787,19	820.918,21	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-21.400.056,92	-24.608.966,58	-18.858.463,44	-1.015.009,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	111.420.356,19	121.976.407,48	129.823.506,85	130.505.065,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.420.356,19	121.976.407,48	129.223.506,85	129.905.065,25	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	17,83	16,00	14,82	15,40	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-19,21	-20,18	-14,59	-0,78	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	133.704.427,43	146.371.688,98	155.068.208,22	155.886.078,30	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	120.333.984,69	131.734.520,08	139.561.387,40	140.297.470,47	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	S		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

LUIZ CELSO
MALTA
BRANDAO
FILHO:05873
FILHO:05873
929408

Assinado de forma
digital por LUIZ
CELSO MALTA
BRANDAO
FILHO:05873
FILHO:058739294
08

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO

PREFEITO

BRIGIDA LEYLANE ASSINADO DE TORMA
GOMES DE digital por BRIGIDA
ALENCAR:0076196 ALENCAR:007619604
0465 65

BRIGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR

CONTROLADORA

DANIELA Assinado de forma digital por DANIELA SILVA:0944 GONZAGA SILVA:094474814 778

DANIELA GONZAGA SILVA

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	111.420.356,19	121.976.407,48	129.823.506,85	130.505.065,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	111.420.356,19	121.976.407,48	129.223.506,85	129.905.065,25	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22.00%>	24.512.478,36	26.834.809,65	28.429.171,51	28.579.114,36	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19.80%>	22.061.230,53	24.151.328,68	25.586.254,36	25.721.202,92	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO DO SALDO DO EXERCÍCI				
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE:

LUIZ CELSO
MALTA
BRANDAO
BRANDAO
FILHO:05873
FILHO:058739294
08

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO

PREFEITO

BRIGIDA LEYLANE Assinado de forma digital por BRIGIDA GOMES DE ALENCAR:0076196 ALENCAR:007619604 0465

0465 65

BRIGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR

CONTROLADORA

DANIELA GONZAGA Assinado de forma digital por DANIELA SILVA:0944 GONZAGA SILVA:094474814 7481477

DANIELA GONZAGA SILVA

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

PRPAÇOS DE CREDITO		VALOR REA	LIZADO
Modifian		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Interna	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Contratus Cont			0,
Contratual Interna	Interna	,	0
Internal Testings		0,00	0
Empiressississ Aquisigión Financiado de Bene Arrendamento Mercantil Financierio 0,00 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Contratual		
Aguisto Francisado de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
Anticipação de Receita pela Venda a Termo de Beans e Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	·		
ASURIA, RECORDECIMENTO E CONTISTA DE CINTADA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA PARA ACIONERA DI PILO DE SERADO PARA PIRA, DO DESERADO PEDERAL PARA AS OPERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA ASURIA DE PRECISEA DE VINCIO DE SPECIA DE CARDOTO POR ANTICIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA AUSTAGO PERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA AUSTAGO PERAÇÕES PEVIGENERS DE VINCIO POR ANTICIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a) 0,000 contributos contribu			0,
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I) 0,00 Esterian 0,00 Empressitinos 0,00 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00 Anteclapades de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,00 Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II) 0,00 Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II) 0,00 TOTAL (III) VALOR XVALOR ACC RECEITA COBRENTE LOUIDA – RCI. (IV) 130,955,055,25 1, Transferências obrigadórias da fundio relativas às memedas individuals (§ 12, art. 166-4 dx CP) (V) 600,000,000 1, Transferências obrigadórias da fundio relativas às memedas individuals (§ 12, art. 166-4 dx CP) (V) 600,000,000 1, Transferências obrigadórias da fundio relativa às memedas individuals (§ 12, art. 166-4 dx CP) (V) 600,000,000 1, Transferências obrigadórias da fundio relativa às memedas individuals (§ 12, art. 166-4 dx CP) (V) 600,000,000 1, Transferências obrigadórias da fundio relativa às memedas individuals (§ 12, art. 166-4 dx CP) (V) 600,000,000 1, Transferências obrigadórias da fundio relativa às memedas individuals (§ 12, art. 166-4 dx CP) (V) 600,000,000 1, Transferências obrigadórias da f		,	0,
Baterian		•	0
Emprésitinos Aquisção Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		,	0
Aguisgão Financiada de Bans e Arrendamento Mercantil Financierio (•	0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	· ·	,	0
ASSURÇÃO, Reconhecimento e Confissão de Dividas (RF., art. 29, 519) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (III) ODA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMÍTES APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMÍTES ELECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. (IV) 130,505,055,25 130,505,25 130,505,25 140,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,000,000,000 150,0			C
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (III) O,OO			0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMÍTES APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMÍTES APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMÍTES 130.505.065,25 130.505.065,25 130.505.065,25 130.505.065,25 130.505.065,25 130.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.065,25 129.505.0			0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES (31,05,05,05,25,25,25,25,25,25,25,25,25,25,25,25,25			0,
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 130.505.065,25 -) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 19, art. 166-A da CF) (V) 600.000,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 129.905.065,25 DPERAÇÕES VEDADAS (V) 0,00 1129.005.065,25 DPERAÇÕES VEDADAS (V) 0,00 107LL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III a + VII - 1a - IIa) 10.00 107LL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 20.784.810,44 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10	TOTAL (III)	0,00	0,
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas indivíduais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (III) = (II	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% VALOR A RCL
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas indivíduais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) (100 A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (III) = (II	RECEITA CORRENTE I (OLIDA – RCL (IV)	130 505 065 25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMÍTES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV- V) 129.905.065,25 PERRAÇÕES VERDADAS (V) 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 10		•	
PERAÇÕES VEDADAS (V) OTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIIa) MINTE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS MINTE DE ALERTA (Inciso III do \$1º do art. 59 da LRF) - %> PERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Parcelamentos de Dívidas Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM E DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Parcelamentos de Dívidas OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO OPRANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO O		,	
Parcelamentos de Dividas Parcelamentos de Dividas Parcelamentos de Dividas Parcelamentos de Dividas Considerado Para Fins Da APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMÍTE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) O, 0, 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 10			0
IMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 18.706.329,40 DEPRAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 18.706.329,40 DEPRAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 18.706.329,40 DEPRAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 9.093.354,57 PATCEI AMBRITOR DE PRAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias		,	0
IMITE DE ALERTA (inciso III do \$1º do art. 59 da LRF) - %> DERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DERAÇÕES DE CRÉDITO POR RANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA O,00 IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias		•	16
PERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA O,00 9.093.354,57 VALOR REALIZADO NO Quadrimestre de Referência de Referência de Referência (a) Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias	•	•	14
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias 9.093.354,57 9.093.354,57 Parcelamentos de Dívidas Contribuições Previdenciárias		,	0
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA No Quadrimestre de Referência de Referência (a) Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias			7
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias de Referência de Referência (a) (a) (b) (a) (c) (a) (c) (c) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d		VALOR REA	LIZADO
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias de Referência de Referência (a) (a) (b) (a) (c) (a) (c) (c) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d	OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias (a) (a) 0,00 0,00 0,00	OUTRAS OF LIKAÇUES QUE INTEGRANILA DIVIDA CONSOLIDADA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00		de Referencia	
Tributos Contribuições Previdenciárias 0,00	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0
Contribuições Previdenciárias			0
$^{\prime}$,	0
FGTS 0,00		,	0

FONTE:

Demais Contribuições Sociais

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

LUIZ CELSO
MALTA
BRANDAO
FILHO:05873
FILHO:05873
FILHO:058739294
929408
Assinado de forma
digital por LUIZ
CELSO MALTA
BRANDAO
FILHO:05873
FILHO:058739294
08

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO

BRIGIDA LEYLANE Assinado de forma
GOMES DE digital por BRIGIDA
ALENCAR:0076196
ALENCAR:007619604
0465 65

BRIGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR

CONTROLADORA

GONZAGA SILVA:0944
7481477 77

DANIELA

DANIELA GONZAGA SILVA

Assinado de

0,00

0,00

CONTADORA

PREFEITO

0,00

0,00

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

			OBRIGAÇÕES FIN	IANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar		FINANCEIRA	DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHADOS E	LIQUIDADOS	DE CAIXA
	DE CAIXA			Empenhados e	Demais	VERIFICADA NO	(ANTES DA INSCRIÇÃO	NÃO LIQUIDADOS	CANCELADOS	LÍQUIDA (APÓS A
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Não Liquidados	Obrigaçãoes	CONSÓRCIO	EM RESTOS A PAGAR	DO EXERCÍCIO	(NÃO INSCRITOS	INSCRIÇÃO EM
		Anteriores		de Exercícios	Fianceiras	PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS DO		POR	RESTOS A PAGAR
				Anteriores			EXERCÍCIO)		INSUFICIÊNCIA	NÃO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) -	(h)	FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
							f)			(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	31.953.315,48	378.447,90	3.928.172,46	0,00	5.800.864,24	0,00	21.845.830,88	2.316.358,55	0,00	19.529.472,33
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	31.953.315,48	378.447,90	3.928.172,46	0,00	5.800.864,24	0,00	21.845.830,88	2.316.358,55	0,00	19.529.472,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.953.315,48	378.447,90	3.928.172,46	0,00	5.800.864,24	0,00	21.845.830,88	2.316.358,55	0,00	19.529.472,33

FONTE:

Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA CELSO MALTA BRANDAO BRANDAO FILHO:05873 FILHO:058739294 929408

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO **PREFEITO**

BRIGIDA LEYLANE Assinado de forma GOMES DE ALENCAR:0076196 ALENCAR:007619604 0465 65

BRIGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR

CONTROLADORA

DANIELA Assinado de forma digital por GONZAGA DANIELA SILVA:0944 GONZAGA SILVA:094474814 7481477 77

DANIELA GONZAGA SILVA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1.00

		R\$ 1,00			
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE				
		130.505.065,25 129.905.065,25 128.316.417,25			
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
	61.703.164,62 69.290.865,32 65.826.322,05 62.361.778,78	48,09 54,00 51,30 48,60			
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL			
	-1.015.009,44 720.000,00	-0,78 120			
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL			
	0,00 28.579.114,36	0,00 22,00			
	VALOR	% SOBRE A RCL			
	0,00 20.784.810,44 0,00 9.093.354,57	0,00 16,00 0,00 7,00			
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
	2.316.358,55	19.529.472,33			
BRIGIDA LEYLANE Assinado de forma GOMES DE digital por BRIGIDA ALENCAR:0076196 ALENCAR:007619604 0465 65 BRIGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR	DANIELA GONZAGA SILVA:0944 7481477 DANIELA GONZAGA SILVA CONTADORA				
	GOMES DE digital por BRIGIDA ALENCAR:0076196 ALENCAR:007619604 0465 65	VALOR 61.703.164,62 69.290.865,32 65.826.322,05 62.361.778,78 VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA 1.015.009,44 720.000,00 VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA 0.00 28.579.114,36 VALOR VALOR 0.00 20.784.810,44 0.00 9.093.354,57 RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO 2.316.358,55 BRIGIDA LEYLANE Assinado de forma GONZAGA GONZAGA			